

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



---TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

--- Aos vinte e nove dias de junho do ano de dois mil e dezasseis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Vila do Porto, na Igreja Nossa Senhora da Vitória – Vila do Porto, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

1. Relatório da Atividade Municipal do Presidente da Câmara, contendo uma síntese da atividade mais relevante desenvolvida pela autarquia, a informação dos compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 20/11/2015 no âmbito da Lei dos Compromissos;-----
2. Relatório final da inspeção ordinária ao Município pela Inspeção Regional da Administração Pública;-----
3. Apreciação e votação da 7ª Alteração às Grandes Opções do Plano (PPI E AMR) da Câmara Municipal de Vila do Porto - 2016;-----
4. Apreciação e votação da 8ª Alteração Orçamental da Câmara Municipal de Vila do Porto - 2016;-----
5. Revisão ao acordo de execução de delegação de competências celebrado com Junta de Freguesia de Vila do Porto – aprovação de alteração ao anexo III; -----
6. Revisão ao acordo de execução de delegação de competências celebrado com Junta de Freguesia de Santa Bárbara – aprovação de alteração ao anexo I.-----

-- O Presidente da Assembleia solicitou ao primeiro secretário para proceder à chamada, verificando-se as seguintes presenças: Paulo Henrique Parece Baptista; Rui Alexandre dos Reis Arruda, Ana Paula Tavares Moura, José da Ascensão Cabral Branco, José de Andrade Melo, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa, José Joaquim dos Santos Pereira Cabral (substituindo Isabel Mendes), Deolinda Mansinho Braga Melo (substituindo Hélder

3.ª Reunião Ordinária – 29/06/2016

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



Helder
C. J.
a

Pimentel), Jorge Luís da Costa Pessoa Pereira da Costa, Rui Alberto Ferreira Esteves, Marco José Moura Coelho, Fernando Jorge Monteiro Andrade.-----

Faltas Justificadas: Maria Dulce de Oliveira Resendes, Paulo José Ávila Duarte, Elda Maria Monteiro de Andrade Batista, Isabel Cardoso Andrade Mendes, Hélder Fernando Borges da Silva Pimentel.-----

Faltas Injustificadas: Lubélia Maria de Melo F. Chaves (substituindo Dulce Resendes) e Nelson Braga Moura (substituindo Paulo Duarte).-----

-- **Presidentes de Junta:** Paulo Jorge Magalhães Moura (Almagreira), Gil Branco (Santo Espírito), Jorge Alberto Monteiro Santos (São Pedro), e Eduardo Manuel Pereira Cambraia (Vila do Porto) Cristina Elisabete Batista Bairos Gonçalves (Santa Bárbara).-----

Falta: Aldeberto José de Loura Chaves, André Bairos Moura.-----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Roberto Furtado Lima de Sousa.-----

--- Confirmada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão.-----

-- Foi aberto o **Período Antes da Ordem do Dia**.-----

-- O Presidente da Assembleia Municipal, considerando o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, de 28 de junho de 2016, apresentado na Comissão de Análise Prévia, submeteu à votação da Assembleia Municipal a inclusão de mais um **ponto nº 7** na ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade.-----

-- **Correspondência:** Foi dado conhecimento do ofício remetido pela Câmara Municipal de Vila do Porto, do relatório final da Inspeção Regional da Administração Pública (enviado via email aos membros da AMVP) a explicar a necessidade do envio das remunerações auferidas, na contabilidade, para efeitos de cálculo e eventual aplicação da redução remuneratórias às senhas de presença, decorrente da LOE2014 e da Lei nº 75/2014.-----

3.ª Reunião Ordinária – 29/06/2016

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



Handwritten signature and initials.

--- **Período de Intervenção do público:** Foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do artº 19º do Regimento da Assembleia, não se registando cidadãos interessados em intervir.-----

--- Foi posta à discussão e apreciação a ata da Assembleia Municipal da 2ª Sessão Ordinária de 28 de abril de 2016, submetida a votação foi aprovada por unanimidade.-----

-- Foram abertas as inscrições para o período antes da ordem do dia.-----

-- Foi dada a palavra ao membro Sr. José de Melo, que questionou sobre intervenção no areal da Praia Formosa, solicitou o balanço e gastos com as Festas de São João, pediu informações sobre o programa e orçamento das Festas de 15 de Agosto. Quanto aos RSU's qual a responsabilidade atual do município no atual quadro de funcionamento do Centro de Resíduos. Pediu explicações se houve aumento da tarifa da água nos últimos dois meses, porque alguns munícipes lhe terem pergunta. Para quando a intervenção na reabilitação da iluminação pública da Vila do Porto. Para terminar a sua intervenção fez o reparo, que este ano, a Câmara Municipal, estava atrasada na solicitação da lista de material escolar às escolas para apoiar no próximo ano letivo. -----

-- O Presidente da Câmara, respondeu que relativamente às Festas de São João, o balanço foi positivo, tendo a festa decorrido simultaneamente com a Feira de Artesanato, Exposição Pecuária e Mostra de Produtos Marienses, e agradeceu publicamente aos colaboradores do município, pelo dedicação e esforço, na preparação do recinto, relativamente aos gastos rondou os 25.000,00 €. As Festas de 15 de Agosto estão a ser tratadas, e informou que o almoço do emigrante este ano será nas Festas de Santa Bárbara. A tarifa de água não sofreu qualquer alteração.-----

-- Foi dada a palavra ao membro Rui Arruda que congratulou a Câmara pela Cedência da escola de Santa Bárbara à Associação Salvaterra e pela parceria entre a CMVP com a CCIPD para a realização das Festas de São João 2016, onde decorrerá uma mostra de Produtos/Atividades Marienses, a Feira de Artesanato e a Exposição Pecuária. Pela

3.ª Reunião Ordinária – 29/06/2016

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



Handwritten signature and initials.

manutenção da atribuição das bandeiras azuis às quatro baías do concelho e bandeira Qualidade de Ouro 2016 pela Quercus às baías da Praia Formosa, Anjos, Maia e São Lourenço. Pelo esforço e empenho na realização e manutenção de todas as Festas de Freguesia da ilha; Um especial reconhecimento para as Marchas presentes nas Festas de São João, designadamente, Escola de Santo Espírito, Junta de Freguesia de Vila do Porto, Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto e Garrouchada. Questionou o Sr. Presidente se sabia algo sobre uma eventual greve dos nadadores salvadores nas baías da Maia e São Lourenço.-----

-- O membro da Assembleia Marco Coelho, falou sobre os nadadores salvadores das zonas balneares de São Lourenço e Maia e a possibilidade de greve dos mesmos. Congratulou o município por possuir 4 bandeiras azuis, criticou a falta de acessibilidades à praia e piscina de São Lourenço. Questionou sobre a Segurança/ perigo da pala da piscina dos Anjos. Foram intervenientes sobre os assuntos o Sr. José Joaquim Cabral, Rui Arruda e José de Melo, falaram também sobre as obras efetuadas nos Anjos que originaram o limo parado junto ao litoral que origina mau cheiro.-----

-- Pelo Presidente da Câmara, foi esclarecido os assuntos supra referidos.-----

-- O presidente da Junta de Freguesia de Almagreira, falou do mau estado (Pó) do caminho brasil – facho, questionou sobre a tutela do caminho do Farroupo, para quando a repavimentação da rede de águas do brejo de cima, e se está agendado o teste final do moinho de vento da Carreira. As questões foram respondidas pelo Presidente da Câmara.-

-- Após um pequeno intervalo deu-se início o período da **Ordem do Dia**:-----

-- Pelo Presidente da Mesa da Assembleia foi lido e dado a conhecer o Edital com a ordem de trabalhos para a presente sessão, bem como o parecer da comissão de análise prévia, reunião realizada a 26 de junho, p.p., o qual fica apenso à minuta desta ata.-----

1. Relatório da Atividade Municipal do Presidente da Câmara, contendo uma síntese da atividade mais relevante desenvolvida pela autarquia, a informação dos compromissos

3.ª Reunião Ordinária – 29/06/2016

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 20/11/2015 no âmbito da Lei dos Compromissos;-----

Deliberação: - O documento foi apresentado na sessão da Assembleia. -----

2. Relatório final da inspeção ordinária ao Município pela Inspeção Regional da Administração Pública;-----

Deliberação: - O documento foi apresentado e discutido na sessão. -----

3. Apreciação e votação da 7ª Alteração às Grandes Opções do Plano (PPI E AMR) da Câmara Municipal de Vila do Porto - 2016;-----

Deliberação: - O documento foi aprovado por unanimidade.-----

4. Apreciação e votação da 8ª Alteração Orçamental da Câmara Municipal de Vila do Porto - 2016;-----

Deliberação: - O documento foi aprovado por unanimidade.-----

5. Revisão ao acordo de execução de delegação de competências celebrado com Junta de Freguesia de Vila do Porto – aprovação de alteração ao anexo III; -----

Deliberação: - O documento foi aprovado por unanimidade.-----

6. Revisão ao acordo de execução de delegação de competências celebrado com Junta de Freguesia de Santa Bárbara – aprovação de alteração ao anexo I.-----

Deliberação: - O documento foi aprovado por unanimidade.-----

7. Apreciação dos documentos de prestação de Contas Consolidados do ano de 2015 da SDMSA,E.E.M.-----

O documento foi apresentado na sessão da Assembleia, tendo o Presidente da Câmara explicado que os documentos de prestação de contas consolidados do ano de 2015, só ficaram concluídos a 28 de junho de 2016 e considerando que nos termos do nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2103, de 3 de setembro, “os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante a sessão ordinária do mês de

3.ª Reunião Ordinária – 29/06/2016



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

junho do ano seguinte àquele a que respeitam” e que a sessão ordinária de junho da assembleia municipal terá lugar no dia 29 de junho de 2016 e a reunião ordinária da câmara municipal a 30 de junho de 2016;-----

-- Considerando que o nº 3 do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, dispõe que “em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade” sendo assim, no uso da faculdade prevista, aprovou os documentos de prestação de contas consolidados do ano de 2015 e determinou, que os referidos documentos fossem remetidos à assembleia municipal para apreciação na sessão ordinária. Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, será sujeito à ratificação da câmara municipal, na próxima reunião.-----

Deliberação: - O documento foi apresentado e analisado na sessão da Assembleia Municipal.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- Eram 12:35 minutos quando o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão. ---

-- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que eu, Amélia de Constança Guimarães Sousa Assistente Técnica da Câmara Municipal a redigi, após ter sido a mesma discutida pelos intervenientes foi aprovada por maioria e vai ser assinada por mim e pelos membros da mesa de assembleia.-----

Paulo Henrique Lameira Brito
Luís Carlos de Sousa
Edoária Loureiro Andrade Brito

3.ª Reunião Ordinária – 29/06/2016